

## EDITAL DE LEILÃO

O MMº JOSÉ GUIDO TEIXEIRA JÚNIOR, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, vistos, etc. Considerando-se que restaram frustradas ao menos duas tentativas de alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) no feito em Hasta Pública Unificada; decide-se: Determina-se a realização de HASTA (PRAÇA e LEILÃO) do(s) bem(ns) penhorado(s), conforme autos de penhoras abaixo, a ser realizada em **13/08/2019 - TERÇA-FEIRA** - a Praça a partir das 13h00 e, caso não seja arrematado, em segunda HASTA (PRAÇA e LEILÃO) a ser realizada em **14/11/2019 - QUINTA-FEIRA** a Praça e Leilão a partir das 10h00, na sede desta Vara do Trabalho de Itararé/SP. Para tanto, nomeiam-se como leiloeiros do Juízo a Sra. **ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS** e o Sr. **RICARDO LUCAS GRANADO DA SILVA**, onde serão ofertados lances em auditório e pela internet ([www.lancetotal.com.br](http://www.lancetotal.com.br)), ficando a leiloeira oficial responsável por:

- a) realizar a divulgação do leilão, além da publicação do competente edital em jornal de grande circulação, nos termos do art. 886 do CPC;
- b) providenciar a remoção do bem, quando determinada pelo Juiz;
- c) depositar à disposição do Juízo, em 24 horas, o produto da alienação, se recebido diretamente;
- d) lavrar o auto de arrematação ou adjudicação, submetendo-o à apreciação do juízo para que seja assinado, nos termos do art. 903 do CPC;
- e) lavrar o auto negativo, em caso de ausência de ocorrências.

O lance inicial a ser ofertado será de 40% da avaliação para bens móveis e afins e 50% para bens imóveis.

Findos os lances, caso o bem alcance oferta de 60% do valor de avaliação, o lance será automaticamente aceito e a venda concretizada. Poderão ser aceitos lances condicionados e ofertados abaixo do valor do lance mínimo, desde que, deferidos pelo Juiz da Execução no momento do pregão. Assim, caberá a leiloeira oficial designada para acompanhar o leilão contatar imediatamente o MMº. Juiz responsável pela condução da respectiva execução, obtendo, se o caso requerer e formalmente, o deferimento da arrematação pelo lance inferior ao mínimo do valor da avaliação, seguindo-se os demais atos próprios da expropriação.

## RELAÇÃO DOS PROCESSOS

**LOTE 01 - PROCESSO: 0000116-88.2012.5.15.0148 - designado leilão somente para a data do dia 13/08/19**

**AUTOR:** LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA e CILAS ROSA DE ALMEIDA  
**RÉU:** R MARCONDES & IRMAO LTDA - ME, OSMAR PORTELLA MARCONDES e RUBEIMAR PORTELLA MARCONDES

**Tipo do bem:** Imóvel de Matrícula: 4801 - 1º Cartório - ITARARE/SP

**Descrição:** 50% de uma casa em alvenaria, coberta de telhas, contendo 3 quartos, cozinha, 2 banheiros, e garagem com área construída de aproximadamente 120 metros quadrados, não averbada na matrícula.

**Local do depósito:** Rua Roando Gabardo, 343 - Itararé/SP

**Valor da avaliação:** R\$ 200.000,00

**Lance inicial:** R\$ 100.000,00

**LOTE 02 - PROCESSO: 0010841-97.2016.5.15.0148 - designado leilão somente para a data do dia 13/08/19**

**AUTOR:** VANDERLEI FUKUOKA

**RÉU:** CLEBERSON DE PAIVA CONFECÇÕES-ME, CONFECÇÕES LA ONDA LTDA-EPP, KM 10 CONFECÇÕES LTDA e CLEBERSON DE PAIVA

**2.1 -Tipo do bem:** Máquina/Equipamento

**Descrição:** Uma máquina de costura duas agulhas, marca Sun Special, modelo SST-872-7/GW, eletrônica, com faca automática, placa da marca Ho Hsing, com painel digital.

**Local do depósito:** Rua Rio Branco, 185 - Centro - Barão de Antonina/SP

**Valor da avaliação:** R\$ 15.000,00

**Lance inicial:** R\$ 6.000,00

**2.2 -Tipo do bem:** Máquina/Equipamento

**Descrição:** Uma máquina de costura duas agulhas, marca Sun Special, modelo SST-872-7/GW, eletrônica, com faca automática, placa da marca Ho Hsing, com painel digital.

**Local do depósito:** Rua Rio Branco, 185 - Centro - Barão de Antonina/SP

**Valor da avaliação:** R\$ 15.000,00

**Lance inicial:** R\$ 6.000,00

**LOTE 03 - PROCESSO: 0010121-96.2017.5.15.0148 - VENDIDO NO LEILÃO DO DIA 13/08/19**

**AUTOR:** JOSIAS FIGUEIRA RAMOS

**RÉU:** ELIEZER LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA e PISA INDÚSTRIA DE PASTEIS LTDA.

**3.1 -Tipo do Bem:** Veículo.

**Descrição:** Um veículo tipo caminhão trator, marca Iveco, modelo Stralis HD 450542TN, cor branca, ano 2006/2007, movido a diesel, potência 420rv, em regular estado geral de conservação, placas CLH-4147; renavam 895965232; chassi 93ZM2ASH078703444.

**Local do depósito:** Rodovia Francisco Alves Negrão Km 340, Auto Posto Estradão - Itararé/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$ 103.000,00

**Lance inicial:** R\$ 41.200,00

**3.2 -Tipo do Bem:** Veículo.

**Descrição:** Um veículo tipo semi-reboque, marca Schiffer, modelo 55C3ECA, cor branca, ano 2011/2011, com 3 eixos, 12 pneus em regular estado de conservação, estado geral do veículo bom, placas CNI-4353; renavam 332987060; chassi:94U071330B5050550.

**Local do depósito:** Rodovia Francisco Alves Negrão Km 340, Auto Posto Estradão - Itararé/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$ 45.000,00

**Lance inicial:** R\$ 18.000,00

**LOTE 04 - PROCESSO: 0010597-37.2017.5.15.0148**

**AUTOR:** RAFAEL DOMINGUES DE OLIVEIRA

**RÉU:** DHAYANA APARECIDA PROENCA DE GENARO – ME e OUTROS

**4.1- Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento.

**Descrição:** Um compressor de ar, marca Schutz, modelo Twister Bravo, 140 libras de pressão, cor amarela, com motor monofásico marca Voges, de 5 HP, modelo 10NH66.

**Local do depósito:** Rua Itararé, nº 876, Vila Osório – Itararé/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$ 3.500,00

**Lance inicial:** R\$ 1.400,00

**4.2-Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento.

**Descrição:** Um painel de secagem, marca Infra Band Digital, com 3 lâmpadas de 220 volts, cor

amarela.

**Local do depósito:** Rua Itararé, nº 876, Vila Osório – Itararé/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$ 2.000,00

**Lance inicial:** R\$ 800,00

**LOTE 05 - PROCESSO: 0010329-17.2016.5.15.0148**

**AUTOR:** DENILSON PINTO

**RÉU:** ELIEZER LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

**Tipo do Bem:** Veículo

**Descrição:** Um veículo tipo caminhão, marca Iveco, modelo Stralis 490540T, combustível, diesel, ano 2012/2013, 3 eixos, cor branca, placas AWT-5874, renavam 532337611, chassi 93ZM1USHOD8821488.

**Local do depósito:** Rua Cel. Frutuoso, nº 675, Centro – Itararé/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$ 179.000,00

**Lance inicial:** R\$ 71.600,00

**LOTE 06 - PROCESSO: 0000087-38.2012.5.15.0148**

**AUTOR:** WILLIAN AUGUSTO DE OLIVEIRA e outros (2)

**RÉU:** ELIESER LOURENÇO DOS SANTOS-ME e outros

**6.1 -Tipo do Bem:** Imóvel Matrícula 5722 - 1º CRI Itararé/SP

**Descrição:** 16,66% do Sítio São Rafael, Bairro Taquarussu, Itararé/SP, com área total de 22,99 hectares, com medidas e confrontações estabelecidas na matrícula nº 5722, do CRI de Itararé/SP. Sobre a área há uma pequena casa em alvenaria, em mau estado de conservação.Obs.: Foi instituído usufruto vitalício sobre a totalidade do imóvel em favor de Eunice Machado dos Santos, portadora da cédula de identidade RG 19.794.925 SSP/SP, CPF 177.944.238-44.

**Local do depósito:** Bairro Taquarussu - Zona Rural - Itararé/SP

**Valor da Avaliação:** R\$ 80.000,00

**Lance inicial:** R\$ 40.000,00

**6.2 -Tipo do Bem:**Imóvel Matrícula 5397 - 1º CRI Itararé/SP

**Descrição:** 16,66% de uma área de terreno urbano, sem benfeitorias, situada nesta cidade, na Rua João Sguário, com área total de 309,84m². No imóvel há duas casas, uma na frente do terreno medindo 91,00m² e outra nos fundos medindo 30,00m². Ambas as casas são de alvenaria e apresentam bom estado de conservação.

**Local do depósito:** Rua João Sguário, 339 - Bairro Ginásio - Itararé/SP

**Valor da Avaliação:** R\$ 49.980,00

**Lance inicial:** R\$ 24.990,00

**6.3 -Tipo do Bem:**Imóvel Matrícula 571 - 1º CRI Itararé/SP

**Descrição:** 16,66% de um imóvel rural denominado Sítio São Rafael, situado no Bairro Taquarussu, neste município de Itararé, com área de 3,1/2 alqueires.

**Local do depósito:** Rua João Sguário, 339 - Bairro Ginásio - Itararé/SP

**Valor da Avaliação:** R\$ 39.600,00

**Lance inicial:** R\$ 19.800,00

**LOTE 07 - PROCESSO: 0010156-56.2017.5.15.0148**

**AUTOR:** EDSON ALAN DE ALMEIDA

**RÉU:** RENE SIMÕES VEIGA e outros

**Tipo do Bem:** Veículo.

**Descrição:** Um veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.8, placa: AJV: 2388, chassi: 9BWEC05X119700966, com avarias superficiais na lataria, com a maçaneta na porta direita quebrada, pintura em mau estado, tapeçaria em estado razoável, faltando forração interna de ambas as portas, em razoável estado geral de conservação.

**Local do depósito:** Rua Belizário Pinto, 418 - ItararésP

**Valor da Avaliação:** R\$ 11.734,00

**Lance inicial:** R\$ 4.693,60

**LOTE 08 - PROCESSO: 0010522-32.2016.5.15.0148**

**AUTOR:** VANDERLEI RODRIGUES

**RÉU:** CLEBERTON BORTOLUZZE & CIA LTDA e outros (3)

**Tipo do Bem:** Outros

**Descrição:** 66m<sup>3</sup> de madeira de pinus, de 15 a 20mm, por 70 a 120mm, de 1 a 2,5m de comprimento, seca e estufa, para embalagem.

**Local do depósito:** Rua Hermínia Rolim Lupion, s/n - Sanges/PR

**Valor da Avaliação:** R\$ 39.600,00

**Lance inicial:** R\$ 15.840,00

**LOTE 09 - PROCESSO: 0010039-65.2017.5.15.0148 -**

**AUTOR:** REGINALDO FERRAZ COCK

**RÉU:** BERNARDO MADEIRAS EIRELI-ME e outros

**Tipo do Bem:** Outros

**Descrição:** 82m<sup>3</sup> de madeira serrada de eucalipto de segunda qualidade

**Local do depósito:** Rua Principal, 601 - Engenheiro Maia - ITABERA/SP

**Valor da Avaliação:** R\$ 23.351,90

**Lance inicial:** R\$ 9.340,76

Fica autorizada a leiloeira e seus representantes devidamente identificados efetuar visitas aos locais de guarda dos bens submetidos a hasta pública acompanhados ou não de interessados na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara.

É vedado aos Srs. Depositários criar embaraços à visita dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

O licitante vencedor deverá depositar à disposição do Juízo o valor da parcela correspondente a, no mínimo 20% do valor do lance, além da comissão da leiloeira, de 5% sobre o mesmo valor, ou poderá entregar diretamente à leiloeira o valor da parcela da arrematação, que na qualidade de fiel depositário, deverá efetuar o depósito. O saldo remanescente deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realizada da hasta.

Em caso de bem imóvel e considerando o valor da avaliação (ou será apreciado pelo Juízo em caso contrário, ou seja, inferior ao da avaliação) do mesmo, resolve este Juízo, com fundamento no art. 765 da CLT, em observância aos princípios norteadores do Processo do Trabalho, que

será admitida a possibilidade de parcelamento do lance, observando o limite de 05 (cinco) parcelas, independentemente da concordância da executada, consignando que a carta de arrematação somente será expedida após o adimplemento integral das parcelas, ficando o arrematante responsável por eventuais liberações de valores a(os) exequente(s) em caso de desistência.

Poderá o exequente também ARREMATAR os bens, em igualdade de condições com os outros interessados, prevalecendo o maior lance, no entanto, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, e se este exceder o seu crédito (art. 895, §§ 1º e 2º, do CPC c/c art. 769 da CLT), deverá ser efetuado o depósito do valor do lance que superar seu crédito, em 24 horas, sob pena de tornar sem efeito a arrematação. Nos termos do art. 888, §1º, da CLT terá ainda o exequente preferência para a ADJUDICAÇÃO. Havendo licitantes, o pedido de adjudicação deverá ser formulado durante a hasta (e não depois), igualando se ao maior lance, o que possibilitará ao interessado, em benefício da execução e no interesse do devedor, majorar a oferta, até que prevaleça a arrematação ou a adjudicação.

Em caso de adjudicação durante o leilão e/ou arrematação pelo credor, o valor devido à leiloeira será pago pela executada nos próprios autos. O valor da comissão devido à leiloeira será considerado como despesa processual que, em caso de inadimplemento, será executado ao final. Quando o leilão for realizado, mas suspensos os seus efeitos, o arrematante estará dispensado do depósito do sinal, devendo proceder o depósito integral no prazo de 24 horas, após notificado para tal, uma vez resolvidos os incidentes.

Quem pretender remir a dívida, nos termos da lei 5.584/70 e na forma da redação do art. 826 do CPC, aqui de aplicação subsidiária, por força do art. 769 da CLT, deverá comprovar o depósito do valor integral do crédito exequendo, acrescido das demais despesas processuais, tais como custas, editais, honorários periciais e outras, até a data e hora designados para a hasta pública. Nesse caso, arcará com o pagamento do valor devido à leiloeira de 5% do lance inicial ou, havendo lances, sobre o maior valor ofertado à leiloeira. Na hipótese de acordo, após a inclusão do(s) bem(ns) em hasta pública à leiloeira fará jus a comissão prevista de 5% do lance inicial ou, havendo lances, sobre o maior valor ofertado à leiloeira.

Eventuais taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do parágrafo único do artigo 130 do CTN, que subrogam sobre o preço do bem.

A ocorrência de qualquer uma das situações previstas no § 1º, do artigo 903 do CPC, poderá ser arguida, por simples petição, no prazo de 10 dias após o aperfeiçoamento da arrematação. A suscitação infundada de vício, com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante importará em ato atentatório a dignidade da justiça nos termos do § 6º do artigo retro citado. Ressalvada a hipótese do artigo 903, § 5º, do CPC, a desistência da arrematação ou a ausência de depósito do saldo remanescente no prazo supramencionado acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada à leiloeira.

Fica o leiloeiro ou pessoa por ela designada autorizada a constatarem a atual situação dos bens penhorados, bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA dos bens nas Prefeituras Municipais, Detran/Ciretran, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgãos públicos que se fizerem necessários e demais credores. A publicação do edital supre eventual ausência de notificações pessoais das partes e dos respectivos patronos. Além dos valores devidos à leiloeira e demais despesas com a hasta pública, a executada arcará ainda com o pagamento das despesas processuais fixadas no art. 789 da CLT, no que for aplicado ao caso concreto.

Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pelo Provimento GPCR n.º 04/2015 do Tribunal Regional da 15ª Região.

Ciência às partes.

Itararé, 12 de Julho de 2019

**JOSÉ GUIDO TEIXEIRA JÚNIOR**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho